CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO

Ano XXIX - N° 5.734

Sexta-feira, 19 de Junho de 2020

Vereadores ouvem secretário Luiz Carreira sobre recursos para conter a pandemia

Reunião virtual foi conduzida pela vereadora Marta Rodrigues

Foto: Assessoria da vereadora



O secretário da Casa Civil da Prefeitura de Salvador, Luiz Carreira, se reuniu com a Comissão Especial de Acompanhamento da Aplicação de Recursos no Enfrentamento à Covid-19, presidida pela vereadora Marta Rodrigues (PT), para detalhamento das ações dos projetos de financiamento. No encontro, que aconteceu na tarde de terça-feira (16), o gestor afirmou que "o momento atual é de repensar, planejar e inovar na retomada da atividade econômica", além de salvar vidas.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Geraldo Júnior
geraldojunior@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Kiki Bispo
kikibispo@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Joceval Rodrigues
jocevalrodrigues@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Orlando Palhinha
orlandopalhinha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Téo Senna
teosenna@cms.ba.gov.br

4ª Secretária:
Ana Rita Tavares
anaritatavares@cms.ba.gov.br

Ouvidora-Geral:
Aladilce Souza
aladilcesouza@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Daniel Rios
danielrios@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Duda Sanches
dudasanches@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador

@camaradesalvador

camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 61.4

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Sílvio Humberto será comentarista da Rádio Metrópole

Vereador foi convidado por Mário Kertész para integrar o time de locutores fixos da emissora

Na manhã de terça-feira (16), o vereador Sílvio Humberto (PSB) foi o convidado do Jornal Bahia no Ar, da Rádio Metrópole (101.3 FM). A pauta abordou os protestos contra a violência policial em todo o mundo, com origem no caso de George Floyd, nos Estados Unidos. Entre outros assuntos ele falou também sobre o distanciamento social e a consequente "endemia social".

Foto: Assessoria do vereador



O radialista Mário Kertész convidou Sílvio Humberto para ser comentarista fixo da Metrópole. O vereador aceitou e disse possuir bons nomes para indicar com o objetivo de reforçar as pautas sociais.

POBREZA

"Como você vai falar de distanciamento social, falando de pandemia, que é uma exceção na curva, quando o que temos aqui é uma endemia social chamada pobreza? Nós sabemos as causas, sabemos quem ela atinge e sabemos, ainda mais, que tem cura", enfatizou Silvio Humberto.

Enquanto o vereador explanava sobre a situação histórica e econômica de Salvador, internautas e ouvintes da rádio elogiavam seu posicionamento na transmissão realizada pelo YouTube.

Marcelle Moraes participa do resgate de cavalo abandonado

Animal foi acolhido pela equipe da DIPA na Praia do Flamengo

Mais uma cena de maus-tratos contra animais foi presenciada na capital baiana. Na tarde de segunda-feira (15), um cavalo que estava abandonado foi resgatado nas imediações da Praia do Flamengo. A vereadora e protetora de animais Marcelle Moraes (DEM) participou de todo o processo de resgate que durou cerca de cinco horas.

Após a retirada, o equino foi acolhido pela equipe da Diretoria de Promoção à Saúde e Proteção Animal (DIPA), órgão criado por sugestão da vereadora e vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, onde receberá o tratamento adequando e, logo após, será direcionado para adoção.

"Mais uma vez encontramos um caso de crime contra animais em nossa cidade. Um cavalo foi encontrado com a pata totalmente dilacerada no bairro de Praia do Flamengo. Com o apoio do convênio com a Prefeitura, conseguimos fazer o resgate com sucesso e encaminhar o animal para tratamento adequado", comemorou Moraes.

Foto: Assessoria da vereadora

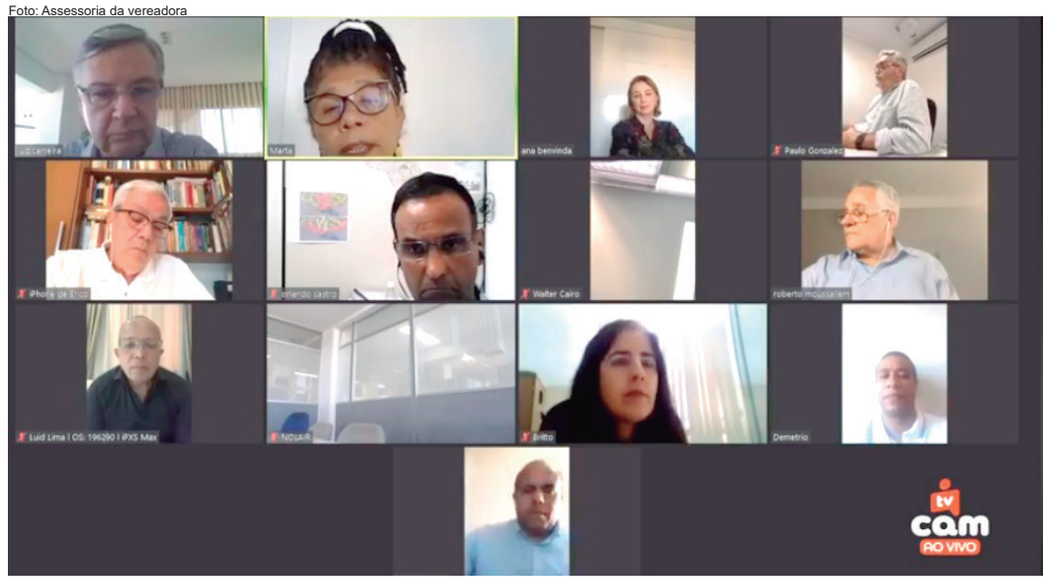


Resgate do animal na Praia do Flamengo durou cinco horas

Comissão recebe detalhamento das ações de enfrentamento à Covid-19

Secretário Luiz Carreira apresentou carteira de investimentos da Prefeitura de Salvador

Foto: Assessoria da vereadora



A Comissão Especial de Acompanhamento da Aplicação de Recursos no Enfrentamento à Covid-19 se reuniu virtualmente com o secretário da Casa Civil da Prefeitura de Salvador, Luiz Carreira, para o detalhamento das ações dos projetos de financiamento. A reunião aconteceu na terça-feira (16) e foi dirigida pela vereadora Marta Rodrigues (PT), presidente do colegiado.

A Comissão é responsável pelo acompanhamento da aplicação do redirecionamento de U$ 5 milhões do Projeto de Requalificação Urbana de Salvador – Proquali para ações de combate ao coronavírus, aprovada em Lei Municipal, com anuência da Corporação Andina de Fomento (CAF), financiadora do projeto.

"Esta reunião foi importante porque o secretário fez uma explanação das verbas de empréstimos e de sua aplicação para chegarmos até o recurso que será aplicado no combate à Covid-19. Agradeço a disposição do secretário e espero que possamos continuar este trabalho em conjunto, com harmonia para salvaguardar a vida da população", disse Marta.

PRESERVAR VIDAS

Participaram da videoconferência os vereadores Suíca (PT), relator do projeto, Sílvio Humberto (PSB), Demétrio Oliveira (DEM), Kiki Bispo (DEM), Téo Senna (PSDB) e Paulo Magalhães Júnior (DEM).

Marta Rodrigues afirmou que serão realizadas outras reuniões até o fim da pandemia e destacou as necessidades da cidade para o enfrentamento. "Precisamos de testes gratuitos em todos os bairros, de conter o trânsito de pessoas sobretudo na periferia e outras medidas que vêm sendo discutidas por essa comissão", disse a parlamentar.

De acordo com Carreira, a execução de mais de 50% dos projetos da carteira de investimentos, que soma R$3,7 bilhões com financiamento de organismos nacionais e internacionais, poderá auxiliar a cidade na retomada da economia assim que passar o momento crítico da pandemia do coronavírus.

"Dentro dos nossos limites, estamos conseguindo assistir às pessoas e preservar vidas. O momento atual é de repensar, planejar e inovar na retomada da atividade econômica." explicou o secretário.

O encontro também contou com a participação do subsecretário da Casa Civil, Moysés Andrade; do subsecretário da fazenda, Walter Cairo; da diretora de captação de recursos da Casa Civil, Ana Benvinda, e de todos os coordenadores dos projetos.

LDO-2021 será discutida nesta sexta (19) em audiência da Comissão de Finanças

Proposta do Executivo será apresentada pela Diretoria de Orçamento da Casa Civil

Representante da Diretoria de Orçamento da Casa Civil do Município participará de audiência pública da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização da Câmara de Salvador, nesta sexta-feira (19), a partir das 9h. O objetivo será a apresentação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - 2021), que estabelece metas e prioridades para o próximo ano.

A audiência pública, por meio de videoconferência, será dirigida pelo presidente do colegiado, vereador Joceval Rodrigues (Cidadania). Segundo ele, o prazo para apresentação de emendas à LDO 2021, de autoria do Executivo, está aberto e vai até às 17h do dia 3 de julho.

A LDO estabelece as metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte; orienta a elaboração do Orçamento; dispõe sobre alteração na legislação tributária; e estabelece a política de aplicação das agências financeiras de fomento. Também organiza os objetivos do Plano Plurianual (PPA), que tem duração de quatro anos, para que sejam posteriormente executados por meio da Lei Orçamentária Anual (LOA).

Quem estiver interessado em participar do debate pode entrar na reunião pelo aplicativo Zoom, por meio do link https://us02web.zoom.us/j/86571461963 .

Geraldo Júnior aprova projetos que amenizam impactos da pandemia

Iniciativas do presidente da Câmara beneficiam empresários e servidores públicos

Com o objetivo de reduzir os impactos econômicos causados pela pandemia do novo coronavírus aos empresários e reconhecendo o esforço dos servidores municipais, o presidente da Câmara de Salvador, vereador Geraldo Júnior (MDB), apresentou três projetos de indicação ao Executivo. As proposições foram aprovadas quarta-feira (17), durante sessão ordinária semipresencial, transmitida do Plenário Cosme de Farias.

Foto: Secom/CMS



Vereador Geraldo Júnior

A primeira matéria propõe a suspensão da Taxa de Fiscalização de Funcionamento (TFF), que continua sendo cobrada das empresas. “Esta é uma forma de mitigar os impactos para o setor que já vem sofrendo muito com a pandemia. A proposta é a suspensão da cobrança ou redução proporcional, já que alguns estabelecimentos estão funcionando apenas com serviço de entrega”, diz Geraldo Júnior. Ele destaca que “esses ambientes precisam se manter ativos e esta seria uma forma de evitar que muitos fechem as portas. Manter empregos também é salvar vidas”.

O segundo projeto de indicação versa sobre a abertura das casas de materiais de construção nos bairros com medidas restritivas. Estes estabelecimentos são considerados serviços essenciais e podem funcionar mesmo com o decreto do fechamento do comércio como medida de prevenção à disseminação do novo coronavírus. Porém, nos bairros com restrições este setor não foi autorizado a abrir, o que tem causado transtornos tanto para a população quanto para os empresários, como destaca Geraldo Júnior.

“Sabemos da importância das medidas mais rígidas, mas as casas de material de construção também são essenciais para a população. Um morador que precise consertar um vazamento de água, a queda de um muro, ou até mesmo um problema de energia, terá o suporte destes estabelecimentos para a compra do material”, salientou.

SERVIDORES

Reconhecendo o esforço dos funcionários da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Urbanismo, responsáveis pela fiscalização das medidas restritivas, o presidente do Legislativo municipal solicitou ao Executivo o encaminhamento de mensagem prevendo gratificação aos fiscais e servidores da pasta.

“Estes profissionais não podem ser esquecidos. Eles estão diariamente na linha frente, fiscalizando o cumprimento dos decretos e garantindo a preservação da saúde. Merecem nosso reconhecimento e nada mais justo que recebam gratificação. São bravos guerreiros desta guerra contra o coronavírus”, concluiu Geraldo Júnior.

CÂMARA MUNICIPAL

25ª SESSÃO ORDINÁRIA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 22 DE JUNHO DE 2020 - 9h30min.

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular 20’
1 –
2 –

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Bloco Parlamentar PSB/PCdoB/Partido Independente:
2 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Oposição:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	L/G	05'
2	L/O	05'
3	PSDB	05′
4	MDB	02′
5	PSB/PCdoB	05′
6	DEM	13′
7	REPUBLICANOS	02′
8	PL	02′
9	PODE	04′
10	PRB	02′
11	PDT	05′
12	PSC	05′
13	PT	04′

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 37/20.....Repúdio ao Ministério da Saúde pelo ato de revogação da Nota Técnica n. 16/2020-COSMU/CGCIVI/DAPES/SAPS/MS1, que tratava do acesso à saúde sexual e reprodutiva da população brasileira, ressaltando que os serviços afetos a esses direitos são de natureza essencial e não poderiam ser interrompidos no atual contexto de pandemia.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador MARCOS MENDES

MOÇÃO Nº 38/20.....Aplausos à Marinha Brasileira pela passagem de sua Data Magna, 11 de junho, quando se comemora o 155º aniversário da Batalha Naval do Riachuelo.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador TEO SENNA

EXPEDIENTE

4ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA

Salvador, 17 de junho de 2020.

Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 14/2020

Salvador, 15 de junho de 2020.

Exmo. Sr.
Vereador **GERALDO JÚNIOR**
DD. Presidente da Câmara Municipal de Salvador
Nesta

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa veneranda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei que "Autoriza o repasse de recursos públicos na forma que indica e dá outras providências".

Com o valoroso apoio dessa Casa Legislativa, o Programa Municipal de Aprendizagem foi instituído por meio da Lei Municipal nº 9.376, de 2018, com o objetivo de assegurar o direito a educação e profissionalização dos adolescentes e jovens em situações de vulnerabilidade econômica e social, por meio de formação que englobe a capacitação teórica e prática, visando a inseri-los no mercado de trabalho.

Conforme comando do art. 431 da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, replicado no art. 1º, §2º da norma municipal, a contratação dos aprendizes deve ser realizada de modo indireto, por meio de entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e à educação profissional, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Nesse sentido, a presente proposição, autorizando a transferência de recursos públicos para desenvolvimento do programa Municipal de Aprendizagem, vem atender ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000 e na Lei Federal nº 4.320 de 1964, para que, com a adequação da legislação Municipal realizada através da presente proposta, seja possível manter o Programa de Aprendizagem, tendo em vista, sobretudo, a expertise da entidade, Parque Social – Empreendedorismo e Desenvolvimento Social.

Vale destacar que o Programa já vem sendo realizado pelo Parque Social com excelentes resultados de acordo com o órgão técnico responsável pela sua implementação, a exemplo da preocupação com a formação técnico-profissional e também o desenvolvimento integral do indivíduo, com atendimento psicossocial aos jovens participantes, na esteira das políticas públicas municipais, identificando aqueles que se encontram em estado de vulnerabilidade, oportunizando meios para o seu crescimento, bem como apoio para o planejamento das carreiras desses jovens.

Além disso, a Superintendência Regional do Trabalho e Emprego na Bahia, órgão fiscalizador dos programas de aprendizagem, já declarou que a instituição executa, com excelência, o programa de aprendizagem profissional, denominado PROJETO JOVEM APRENDIZ EMPREENDEDOR.

Nesse contexto, além de assegurar o direito a educação e profissionalização dos adolescentes e jovens em situações de vulnerabilidade econômica e social, por meio de formação que engloba a capacitação teórica e prática, com o objetivo de inseri-los no mercado de trabalho, vale destacar, que no cenário atual de crise econômica e crescimento das taxas de desemprego, como forma de amenizar os efeitos da redução da renda familiar das famílias, o programa de aprendizagem garante aos seus participantes a assinatura de contrato de trabalho, na forma do disposto na Lei nº 9.376, de 2018.

Ao final, ressalte-se que o plano de trabalho do Termo de Colaboração firmado em 2018 para execução do programa está sendo cumprido na forma da legislação, observadas as prescrições da Lei Federal nº 13.019 de 2014 e do Decreto Municipal nº 29.129, de 2017.

Deste modo, restando clara a importância do presente Projeto de Lei que tem como finalidade a manutenção do Programa Municipal de Aprendizagem, em consonância com os preceitos constitucionais da educação, profissionalização, justiça social e dignidade da pessoa humana, e considerando a relevância de que se reveste o objeto em pauta, solicito que, na tramitação do presente Projeto de Lei, seja observado regime de urgência previsto no art. 47 da Lei Orgânica do Município.

Valendo-me do ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos seus ilustres Pares a expressão do meu melhor apreço.

Atenciosamente,

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 138/2020

Autoriza o repasse de recursos públicos na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos públicos, no valor máximo de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), ao Parque Social – Empreendedorismo e Desenvolvimento Social, associação civil sem fins lucrativos, CNPJ 13.962.154/0001-06, com a finalidade de executar o Programa Municipal de Aprendizagem, observada a legislação aplicada à matéria.

§1º O repasse de recursos ora autorizado será realizado mediante a formalização de termos de colaboração ou termos de fomento entre o Município e a entidade parceira, pelo prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, mediante inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 31, II, da Lei nº 13.019, de 2014.

§ 2º Para liberação dos recursos, que observará cronograma de desembolso definido em plano de trabalho devidamente aprovado, a entidade deverá apresentar solicitação formal e estar com sua situação regularizada em relação aos eventuais recursos recebidos anteriormente do Município.

§ 3º Na celebração e execução dos termos de colaboração ou termos de fomento de que trata o §1º deste artigo, as partes envolvidas atenderão, no que couber, o disposto na Lei nº 13.019, de 2014.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder as modificações necessárias no Plano Plurianual e na Lei Orçamentária de 2020, incluindo a abertura de créditos adicionais, remanejamentos, transposições e transferências, observada a legislação vigente e os limites das dotações globais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 15 de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 11/2020

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação de utilidade pública municipal da entidade **Associação de Amigos do Autista da Bahia – AMA/BA,** CNPJ 05.647.503/0001-77, com sede e foro nesta Capital. Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 11 de Junho de 2020.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

Associação de Amigos do Autista da Bahia – AMA/BA, com Sede em Salvador, no bairro de Pituaçu foi fundada como ONG (Organização Não Governamental) com seu Estatuto registrado em Cartório sob nº 13452, folha 279, livro A-10 em 21 de março de 2003. Posteriormente obteve a certificação da UNIÃO, do Estado da Bahia e do Município do Salvador e passou a ser reconhecida como uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), sem fins lucrativos, tendo como finalidade e principais objetivos atuar em prol dos autistas, para sua inclusão na sociedade.

Desde o ano de 2005/2006, as Secretarias de Educação do Estado da Bahia e da Prefeitura Municipal do Salvador garantem uma importante e salutar colaboração cedendo os profissionais que ofertam atendimentos aos nossos alunos. Porém, para todas as demais despesas, a **AMA-BA** funciona sem o apoio de nenhuma grande empresa ou grande empresário. A **AMA-BA** luta para manter seu funcionamento e atender mais de 200 pessoas autistas, dentre crianças, adolescentes e adultos. Atualmente a **AMA-BA** possui mais de 1000 pessoas na lista de espera, oriundas de todo o Estado da Bahia.

A **AMA-BA** proporciona Atendimento Educacional Especializado (AEE) dos seguintes profissionais: Pedagogos, Psicopedagogos, Educadores Físicos e Psicomotricistas (cedidos pelo Estado e Prefeitura), além de profissionais de saúde por meio de colaboração da Faculdade Baiana de Medicina.

Por tudo exposto, justifica-se a necessidade da aprovação desse projeto, concedendo a renovação de utilidade pública municipal a **Associação de Amigos do Autista da Bahia – AMA/BA.**

Salvador, 11 de Junho de 2020.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

MOÇÃO Nº 38/20.....Aplausos à Marinha Brasileira pela passagem de sua Data Magna, 11 de junho, quando se comemora o 155º aniversário da Batalha Naval do Riachuelo.
Discussão única – Votação
Autor: Vereador TÉO SENNA

ATA

2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA E 23ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS), REALIZADA NO DIA 23 DE MAIO DE 2020.

PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO JÚNIOR
1º SECRETÁRIO: VEREADOR PAULO MAGALHÃES JÚNIOR (ad hoc)
2º SECRETÁRIO: VEREADOR ATANÁZIO JÚLIO (*ad hoc*)

Compareceram os senhores vereadores: ALADILCE SOUZA, ALBERTO BRAGA, ALEXANDRE ALELUIA, ANA RITA TAVARES, ATANÁZIO JÚLIO, BECA, CARLOS MUNIZ, CÁTIA RODRIGUES, CLÁUDIO TINOCO, DEMÉTRIO OLIVEIRA, DUDA SANCHES, EDVALDO BRITO, FÁBIO SOUZA, FELIPE LUCAS, GERALDO JÚNIOR, HÉLIO FERREIRA, HENRIQUE CARBALLAL, IREUDA SILVA, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, KIKI BISPO, LORENA BRANDÃO, LUIZ CARLOS DE SOUZA, LUIZ CARLOS SUÍCA, MARCELLE MORAES, MARCOS MENDES, MARTA RODRIGUES, MAURÍCIO TRINDADE, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, SABÁ, SÉRGIO NOGUEIRA, SIDNINHO, SÍLVIO HUMBERTO, TEO SENNA, TOINHO CAROLINO e ZÉ TRINDADE. Havendo número legal, o senhor presidente declarou aberta a 2ª Sessão Extraordinária, em formato semipresencial, em razão das medidas de isolamento frente à pandemia do Coronavírus, com a participação de alguns edis de maneira remota, mediante ferramenta digital. Explicou que, em meio à iminência da votação do Projeto de Lei n. 116/20, do Executivo, que estabelecia o auxílio de 250 reais a pacientes de Coronavírus, a Casa recebera, também do Executivo, a Mensagem trazendo o Projeto de Lei n. 120/20, que estabelecia a medida emergencial de antecipação dos feriados de São João, 2 de Julho e Nossa Senhora da Conceição da Praia, o que motivara esta Sessão Extraordinária. Em seguida, pôs em votação a conversão desta Sessão Extraordinária em Ordinária, havendo todos os edis votado a favor, e sendo a Sessão, então, convertida na 23ª Sessão Ordinária. O senhor presidente anunciou a votação da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi realizada a leitura do Expediente, que constou do seguinte: Ofícios n.s 80/20, 81/20, 82/20 e 83/20 do Gabinete do Prefeito encaminhando, respectivamente, os Decretos n.s 32.398/20; 32.407/20 e 32.409/20; 32.413/20 e 32.414/20; e 32.421/20; todos, referentes a Aberturas de Créditos Extraordinários; Mensagens n.s 12 e 13/20 do Executivo Municipal encaminhando, respectivamente, os Projetos de Lei n.s 116 e 120/20; Projetos de Lei n.s 114/20 do vereador Marcos Mendes, 115/20 do vereador Odiosvaldo Vigas, 117/20 do vereador Beca, 118/20 do vereador Geraldo Júnior e 119/20 do vereador Beca; Projeto de Resolução n. 24/20 do vereador Odiosvaldo Vigas; e Projetos de Indicação n.s 290 a 292/20 do vereador Marcos Mendes, 293/20 do vereador Geraldo Júnior, 294 a 296/20 do vereador Cezar Leite, 297/20 do vereador Luiz Carlos Suíca, 298/20 do vereador Beca, 299/20 do vereador Odiosvaldo Vigas, 300/20 do vereador Demétrio Oliveira, 301 e 302/20 do vereador Hélio Ferreira, 303 e 304/20 do vereador Marcos Mendes, 305 e 306/20 da vereadora Lorena Brandão, 307/20 da vereadora Marta Rodrigues, 308/20 do vereador Luiz Carlos Suíca, 309 e 310/20 do vereador Geraldo Júnior, 311/20 do vereador Hélio Ferreira, 312/20 da vereadora Marta Rodrigues, 313/20 do vereador Odiosvaldo Vigas e 314 e 315/20 do vereador Alberto Braga. Terminada a leitura do Expediente, pela ordem, o vereador Henrique Carballal, sobre o Projeto de antecipação de feriados como medida de contenção frente à pandemia, sugeriu consulta à Procuradoria e ao vereador Edvaldo Brito quanto ao fechamento total das atividades, medida que avaliou necessária independente do atendimento aos direitos trabalhistas em caso de funcionamento de parte dessas atividades. O vereador Edvaldo Brito afirmou que o Projeto apenas antecipava os feriados, sendo simplório no restante, e sublinhou que a Constituição Federal, em seu art. 22, tratava da matéria, que era trabalhista e privativa da União. Mencionou as Leis federais n.s 605/49, sobre o repouso semanal remunerado, e 662/49, sobre os feriados nacionais, estaduais e municipais. Observou que as taxas somente são pagas com a execução do correspondente serviço e indagou se o Município assumiria responsabilidade sobre a situação. Defendeu a autonomia da CMS para votar a matéria. Pela ordem, o vereador Duda Sanches considerou haver dúvidas sobre o teor do Projeto, como no tocante a clínicas médicas. O senhor presidente sugeriu ao vereador Paulo Magalhães Júnior, líder do Governo, que pedisse uma exposição, não em forma de debate, do secretário de Desenvolvimento e Urbanismo Sérgio Guanabara, para esclarecer questões sobre o Projeto. Pela ordem, a vereadora Lorena Brandão observou o ineditismo da situação e afirmou que o propósito imediato seria o fechamento total da Cidade, para que, em junho, fosse possível uma reabertura. Afirmou que a Lei federal n. 13.979/20 respaldava o prefeito quanto às medidas de isolamento. O senhor presidente informou contato do secretário Municipal de Gestão, Thiago Dantas, sobre a implantação do benefício do Projeto de Lei n. 116/20. Após concordância dos vereadores, foi posto em apreciação o Projeto de Lei n. 116/20. Emitiu Parecer conjunto, pelas Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e de Finanças e Orçamento, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi favorável. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 116/20 foi aprovado até a Redação Final. Teve a palavra o vereador Silvio Humberto, que afirmou não haver esclarecimento sobre a origem dos recursos para o auxílio estabelecido. O senhor presidente anunciou encaminhamento sobre tal informação ao Executivo. A Sessão foi suspensa por cinco minutos para o contato telefônico do senhor presidente com o secretário Sérgio Guanabara. Prosseguindo a Sessão, o senhor presidente relatou o exposto pelo secretário, que explicara que, entre segunda e quarta-feira, seria feriado e quem abrisse estabelecimentos arcaria com os ônus, além de observar as restrições estabelecidas em Decretos, os quais detalhou. Explicara ainda que a Prefeitura seguiria com ações como desinfecção de áreas e aplicação de testes rápidos sobre contágio. Quanto a quinta e sexta-feira, o prefeito baixaria um Decreto ainda mais restritivo, permitindo o funcionamento de poucas atividades. O senhor presidente indagou os pares sobre a possibilidade de votação do Projeto, garantindo a possibilidade de discussão ou de declaração de votos. Aprovada a proposta, foi posto em apreciação o Projeto de Lei n 120/20, havendo o senhor presidente pedido reunião entre os líderes de bancadas e independentes, vereadores Edvaldo Brito, Paulo Magalhães Júnior, Sidninho e Sílvio Humberto, após a Sessão. Pela ordem, o vereador Edvaldo Brito defendeu espaço para discussão do Projeto e pediu sua inscrição para tanto. O senhor presidente disse que, se os demais quisessem o mesmo, assim seria feito. Sobre o Projeto de Lei n 120/20 e sua Emenda, emitiu Parecer conjunto, pela CCJ e Comissão de Finanças, o vereador Alexandre Aleluia, cujo Parecer foi favorável. Colhidos os votos nas Comissões, o Parecer foi aprovado, o mesmo se dando em Plenário. Em discussão, o vereador Edvaldo Brito apontou, no Projeto, a inexistência de respaldo na Lei n. 13.979/20, cujo texto leu e analisou, explicando sobre o que ela autorizava e expondo o desencaixe com o teor do Projeto. Concordou com o secretário Sérgio Guanabara quanto aos encargos que remetiam à Lei trabalhista. Analisou os ônus a serem assumidos por quem abrisse estabelecimentos nos feriados antecipados e retomou referência à Lei n. 662/49, destacando que, nos feriados municipais religiosos, a laicidade determinava que todos os segmentos religiosos, e não apenas o católico, deveriam ser consultados a respeito. Disse que, pela Lei n. 605/49, o repouso semanal não seria remunerado se o empregado faltasse injustificadamente durante a semana. Por todo esse exposto, fundamentou seu voto contrário ao Projeto. O vereador Cláudio Tinoco destacou a seriedade da pandemia e congratulou-se com os profissionais de saúde, pedindo cuidado intenso nos dias seguintes. Considerou que era esse cuidado que norteava o Projeto, cujo teor definiu como simples. Elogiou o governador e o prefeito por suas ações, que qualificou como corajosas. Explicou que a antecipação seria para feriados municipais, tratados na Lei municipal n. 1.997/67, a qual não estabelecia quais eram os feriados. Indagou por que os feriados de Nossa Senhora da Conceição da Praia e *Corpus Christi* não poderiam ser trocados, mencionando o adiamento das eleições em nível nacional. Discorreu sobre os estabelecimentos de panificação e disse que o Projeto trazia um regulamento. A vereadora Aladilce Souza destacou: o ineditismo de uma convocação para um sábado; a complexidade da matéria discutida; a necessidade de segurança para se votá-la. Considerou que o Projeto não deveria ter apenas dois artigos e que deveria ter havido maior esclarecimento sobre os feriados em questão, e pediu respeito à Casa, com Projetos mais bem elaborados para se evitarem tamanhas dúvidas no ato de votar. Afirmou que, com a antecipação de feriados, se antecipava despesa aos comerciantes num momento de paralisia da economia, e defendeu a aprovação do Projeto do vereador Edvaldo Brito sobre a postergação de pagamento de tributos. Pediu Moção de repúdio sobre reunião ministerial com o Presidente da República na qual entendeu ter havido práticas criminosas. O senhor presidente esclareceu sobre a natureza dos feriados que eram objeto do Projeto. A vereadora Marta Rodrigues mencionou a Mensagem n.12/20 quanto ao auxílio a servidores da Saúde, pedindo que essa questão fosse tratada. Também apontou o desconhecimento sobre a origem dos recursos para auxílios. Discorreu sobre os feriados, situando os que eram municipais, e sobre a progressão da curva de contágio da pandemia, defendendo cautela frente ao seu crescimento para não haver colapso na Saúde. Endossou o pedido para que os Projetos chegassem mais estruturados e fundamentados à CMS. Pela ordem, o vereador Paulo Magalhães Júnior esclareceu que a origem dos recursos para ao auxílio aprovado era a Secretaria de Promoção Social e Combate à Pobreza (SEMPRE). E, dirigindo-se ao vereador Cláudio Tinoco, explicou a necessidade de órgãos da Prefeitura se manterem em funcionamento. O vereador Sílvio Humberto também criticou a falta de detalhamento nos Projetos, afirmando que isso levava a dúvidas e à extensão das discussões. Declarou ter consciência da urgência existente e discorreu sobre a falta de plano para a efetivação das medidas objetivadas. Destacou que o voto favorável não prescindia de esclarecimentos. O vereador Sidninho discorreu sobre a deficiência de informações, apontando imperfeições no Projeto e em sua Emenda. Pediu que o Executivo consultasse a CMS antes de se tratar uma questão como esta. O vereador Kiki Bispo disse que o Projeto tinha dois fins: o isolamento imediato e a liberação posterior de atividades econômicas. Defendeu ponto facultativo antecipado para servidores municipais, inclusive da CMS. O senhor presidente pediu providências, sobre o ponto facultativo, ao diretor administrativo Adriano Gallo. O vereador Marcos Mendes expressou pesar pela morte de um jovem, de 16 anos, por afogamento num rio da Cidade. Associou-se ao exposto pelo vereador Edvaldo Brito e salientou a dimensão identitária os feriados. Expôs dados sobre a informalidade, que se dava em 60%, destacando o prejuízo vivido por trabalhadores desse segmento. Destacou Decreto estadual que antecipava os feriados de 2 de Julho, São João e 8 de Dezembro. Comentou sobre o aumento da violência contra a mulher neste período, apontando o fechamento da Delegacia especializada. Defendeu os trabalhadores da Periferia e da cultura popular. Lembrou que o Orçamento tinha 40 milhões para propaganda e 500 milhões para mobilidade, e defendeu que tais recursos fossem remanejados para atender às pessoas prejudicadas com a pandemia. Pediu grupo de trabalho sobre a pandemia. O vereador Luiz Carlos Suíca elogiou o senhor presidente pelos testes rápidos para Coronavírus na CMS. Parabenizou os profissionais de limpeza urbana pela atuação na pandemia e, também, o governador e o prefeito. Criticou o Presidente da República pela postura frente à pandemia. Elogiou o Projeto do vereador Ed-

valdo Brito e disse que não se deveria pensar setorialmente frente à queda de arrecadação pelos entes públicos. Defendeu medidas de isolamento e elogiou a atuação da CMS, e do senhor presidente, pela Sessão no sábado, declarando voto favorável ao Projeto. O vereador Joceval Rodrigues comentou sobre a situação gerada com a pandemia, defendendo as medidas necessárias ao seu enfrentamento, visando à minoração da curva de contaminação. Enalteceu o saber jurídico do vereador Edvaldo Brito e declarou que, no momento, a defesa da vida se impunha. Agradeceu aos pares de todas as tendências e elogiou o governador e o prefeito. O senhor presidente saudou os profissionais da TV Câmara e os técnicos da CMS atuantes na Sessão. Informou que os vereadores Toinho Carolino e Moisés Rocha se associavam ao vereador Luiz Carlos Suíca. Após discutido e votado, o Projeto de Lei n. 120/20 foi aprovado até a Redação Final, com sua Emenda, contra os votos dos vereadores Edvaldo Brito e Sidninho (individualmente, e não, pela liderança da Oposição). Declarando voto, o vereador Edvaldo Brito explicou ser a favor de todas as medidas sanitárias e sublinhou entender que a antecipação dos feriados era inconstitucional. Questionou sobre o porquê da não-votação do seu Projeto de Lei n. 108/20, defendendo os interesses das pessoas que sofriam dificuldades para pagar tributos e pedindo a votação desse Projeto. Em comunicação inadiável, o vereador Alexandre Aleluia elogiou o Presidente da República, afirmando que ele defendia a liberdade. Informou que moveria Ação Direta de Inconstitucionalidade contra Lei estadual sobre *fake news*, considerando que ela visava à censura e à perseguição a quem se manifestasse contrariamente ao Governo Federal. Nada mais havendo, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, deixando em aberto a convocação para a próxima Sessão, segundo as demandas deste período extraordinário de pandemia.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

***Republicado por ter saído com incorreção.**



TV CÂMARA SALVADOR

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 19 de Junho de 2020

Assista à TV Câmara Salvador pelo canal 10 da Sim TV e pelo canal aberto 61.4, em sinal digital.

HORA	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte" conta histórias da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
12:29	VT INSTITUCIONAL	VT da campanha Salvador Visite Depois
12:30	CIDADÃO QUEM - PÂMELA LUCCIOLA	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
13:10	ESCOLA DO LEGISLAIVO BÁRBARA SILVEIRA	A repórter Bárbara Silveira explica o que é a Escola do Legislativo.
13:30	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame.
14:30	AZEVICHE - TARSILLA ALVARINDO	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	CÂMARA EM AÇÃO - RESUMO DAS SESSÕES	Resumo das Sessões Ordinárias que acontecem ao vivo no Plenário Cosme de Farias, onde são discutidos assuntos de interesse público.
15:10	COLETIVA - CINTIA KELLY	O programa "Coletiva" recebe alguns nomes importantes do jornalismo para uma conversa com a apresentadora Cíntia Kelly.
16:10	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
16:20	POLÍTICA NA MESA	No programa os apresentadores Osvaldo Lyra, Lélia Dourado e Raul Monteiro recebem um(a) convidado(a) para falar sobre política.
17:20	SOTERARTE AGENDA - LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte, com a apresentadora Liana Cardoso.
17:40	ECONOMIDIA - RAUL MONTEIRO	No programa o apresentador Raul Monteiro e convidados discutem a atividade econômica no Brasil e no mundo.
18:30	TEASER PROGRAMAS TV CÂMARA	Vídeos com chamadas para os programas da TV Câmara no Youtube.
18:33	QUESTÃO DE ORDEM - CINTIA KELLY	No programa a apresentadora Cíntia Kelly media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
19:33	AULA ENEM	Parceria TV Câmara e TV ENEM para exibição de aulas preparatórias para o exame - REPRISE

*** Programação sujeita a alteração sem aviso prévio.**